



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0011/09

EM 13 DE JULHO DE 2009.

Homologa resultado do Concurso Público e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO todo o teor do relatório apresentado pela **Exames & Consultoria Ltda.**, empresa contratada para realização do Concurso Público Municipal de que trata o **Edital 2009**, contendo a situação final após a realização das provas escritas, títulos e práticas, acompanhada pela Comissão Fiscalizadora constituída pela **Portaria nº 0003/09**.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público realizado pela municipalidade lançada sob Edital 2009, para preenchimento dos cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sobrado.

Art. 2º - A Secretaria de Administração municipal deverá fazer a convocação dos classificados, com provimento de acordo com as necessidades da edilidade e estrito respeito ao Edital.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 13 de Julho de 2009.

CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO
Prefeita Constitucional